



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 019/2021

EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO DESENVOLVIDAS PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE ATENDIMENTO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIS.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações quanto às ações que estão sendo desenvolvidas para suprir a carência de atendimento médico nas unidades de saúde do Município de Quatis.

JUSTIFICATIVA: Tenho constatado através de minhas visitas reclamações de moradores sobre essa dificuldade, tendo em vista que o ESF IV Conselheira Neuza Pacheco do Jardim Polastri e também o ESF III do Jardim Independência estão sem atendimento médico desde o início do ano. Já em outras unidades, como a Clínica da Família e o ESF II Maria da Glória Silva do Mirandópolis, os clínicos gerais estão afastados por motivos de saúde, aumentando ainda mais esse déficit na saúde do município.

É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precípua mente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de julho de 2021.

Luiz Fernando do Nascimento Faria

Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>13</u> / 02 / 2021
ÀS, <u>11</u> HS. <u>02</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... Nº
EM / /

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....